CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

DECRETO LEGISLATIVO 01/2017

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR PAULO BERNARDES VIDAL

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao senhor **Paulo Bernardes Vidal**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de Abril de 2017.

Erivaldo Emílio de Deus
Presidente

PUBLICADO
Em 11 / 04 / 17
Através Quadro de Publicação da Câmara
Ass.